



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1201 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	<u>07</u> / <u>08</u>	/2018
APROVADO EM	<u>04</u> / <u>09</u>	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

ATA

9994

10007

PROTOCOLADA SOB Nº 2363 /2018

EM 06 / 08 / 18

HORA: 15:32

O Vereador abaixo assinado, indica, após ouvida a Casa, na forma regimental, ao Executivo Municipal a instalação de um balanço para cadeirantes na Praça Lambari, Bairro Parque Marinha.

Rio Grande, 01 de agosto de 2018.

Ver. Benito Metalúrgico
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em Plenário

VISTO

Presidente

Exatidão TS 1/

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2875	
DATA: 11/10/18 HORA: 08:41	
RUBRICA	FOLHAS
	01

Rio Grande
COM VIDA

MENSAGEM/418

Rio Grande, 08 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0612/18, Ind1201/18 em atendimento à proposição do Vereador Benito Metalúrgico, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a instalação de um balanço para cadeirantes na Praça Lambari, no Bairro Parque Marinha, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos no momento não dispomos, para implementação.

Respeitosamente,



ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA